

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **961**

(11/NOVEMBRO/1975)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer às despesas com os Festejos Comemorativos do 17º Aniversário do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

100 - 4.1.1.0.02 - OBRAS PÚBLICAS	
Estudos e projetos p/ Obras Públicas.Cr\$	10.000,00
231 - 4.1.4.0.66 - MATERIAL PERMANENTE	
Aquisição de material permanente.....Cr\$	2.000,00
231 - 4.3.0.0.66 - OBRAS PÚBLICAS	
Auxílio para obras e construção de praças de esportes.....Cr\$	500,00
240 - 3.1.4.0.72 - ENCARGOS DIVERSOS	
Despesas miúdas de pronto pagamento..Cr\$	2.000,00
300 - 3.1.1.1.10 - PESSOAL CIVIL	
Vencimentos, salários e vantagens estatutárias.....Cr\$	1.500,00
300 - 4.1.4.0.10 - MATERIAL PERMANENTE	
Aquisição de máquinas, móveis e outs.Cr\$	1.720,00
304 - 4.3.1.1.13 - DÍVIDA PÚBLICA	
Amortização de dívida.....Cr\$	3.131,12
403 - 4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS	
Arborização de Vias e Logradouros Públicos.....Cr\$	10.000,00

-(segue)-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

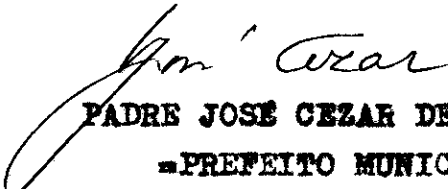
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-(fls. 2)-

403 - 4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS	
Galerias e outras obras de captação de águas pluviais.....Cr\$	20.000,00
404 - 4.1.1.0.95 - OBRAS PÚBLICAS	
Construção e ornamentação de praças.Cr\$	16.000,00
405 - 3.1.3.0.97 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Mão de obra p/reparos, placas e etc.Cr\$	2.000,00
410 - 3.1.1.1.91 - PESSOAL CIVIL	
Vencimentos, salários e outras van- tagens estatutárias.....Cr\$	30.000,00
410 - 3.1.2.0.91 - MATERIAL DE CONSUMO	
Material de expediente em geral.....Cr\$	634,67
410 - 3.1.3.0.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Reforma, adaptação, serviços técni- cos, pagto. de energia elétrica e outros.....Cr\$	1.679,15
410 - 4.1.3.0.91 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
Aquisição de motores, bombas e outs.Cr\$	1.822,75
420 - 4.1.4.0.42 - MATERIAL PERMANENTE	
Reequipamento do SERM.....Cr\$	1.340,00
405 - 4.1.1.0.97 - OBRAS PÚBLICAS	
Construção do novo Cemitério.....Cr\$	15.672,31

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

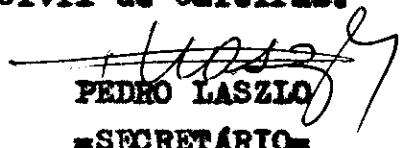
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1975.-



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.



PEDRO LASZLO

=SECRETÁRIO=